



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA Nº 085/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
MATRÍCULA E CARGO NO ATO DE
FIXAÇÃO Nº 004/2015 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DO SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO JORGE
MOUTINHO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais a média do servidor público efetivo **JORGE MOUTINHO**, cargo de **Nível Médio Técnico Completo**, qual seja: **Tesoureiro**, matrícula nº **990828**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de **Fixação de Aposentadoria nº. 004/2015** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo nº 012282/2014, em R\$ 964,85 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 964,85
Total		R\$ 964,85

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br